



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

Em virtude do vencimento do Contrato nº 08/2021, e aditamento 01/2022 no dia 21/05/2023, com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda-EPP, cujo Objeto é a "Prestação de serviços técnicos e especializados de informática na área de gestão legislativa", e que esses serviços são de natureza contínua e que não há outra contratação que a substitua e assim justifica-se esse Termo de Aditamento nº 02/2023 como se segue:

Considerando o pedido da contratada de prorrogação de prazo e aplicação de reajuste, conforme carta de anuência de 27/04/2023. Cabe constatar que o índice a ser aplicado neste contrato é de 4,65%, último acumulado no período de 12 meses pesquisado em Site da Internet IPCA/IBGE, último publicado mês referencial março de 2023, e assim divergindo do índice referencial da Carta de anuência da contratada, a qual utilizou mês referencial que antecede a vigência inicial do contrato(maio/2022) e assim chegando a um índice maior que não será aplicado neste aditamento.

O setor de Licitações Compras e Contratos buscando demonstrar a vantajosidade econômica da prorrogação contratual para a Administração verificou outras contratações similares, conforme abaixo:

- 1) contrato nº373/20222 – Câmara Municipal de Jundiaí-SP
- 2) Contrato 03/2022 - Câmara Municipal de Araras - SP.
- 3) Contrato 01/2022, termo aditivo 02/2023 - Câmara Municipal de Florianópolis- SC

Cabe ressaltar que o Objeto do contrato tem sua particularidade para cada Órgão, tanto em número de usuários do sistema quanto em números de Normas de cada Ente, gerando um banco de dados diferente para cada administração. Desta forma, os requisitos da contratação podem influenciar no valor para cada Órgão, sendo assim medida demasiadamente morosa para o procedimento de renovação contratual que se buscassem esgotar todas as fontes de pesquisa para o preço referencial.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

De acordo com o exposto, mesmo aplicando o reajuste IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, referência março de 2023, último índice divulgado, em 4,65%, a prorrogação contratual continua vantajosa para a administração. Há que se considerar também a continuidade dos serviços prestados pela atual contratada, uma vez que os serviços técnicos e especializados de informática na área de gestão legislativa requerem implantação e treinamento, os quais já foram realizados inicialmente na implantação dos serviços, demonstrando assim economia de recursos e tempo em relação a uma nova contratação.

## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Por fim, aplicado o reajuste de 4,65%, de acordo com a cláusula oitava, essa prorrogação importa o valor global de R\$86.601,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e um reais) anual, conforme itens:

**a)** Item 1: Cessão onerosa de licença mensal de uso de software de gestão legislativa, por prazo determinado, incluída a implantação, treinamento de usuários e manutenção: parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.327,50 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 63.930,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta reais).

**b)** Item 2: Compilação das normas municipais em parcelas

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.889,25 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 22.671,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais).

São Roque, 08 de maio de 2023.

Fernandes Santos Ribeiro  
Assistente de Licitações Compras e Contratos